

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)

## Assembleia Geral Ordinária da CNIS

**Dia:** 28 Novembro

**Horário:** 9h45 – 13h00

**Local:** Centro Pastoral Paulo VI, Fátima

### Convocatória



#### Notas:

1 – Serão cumpridas as regras definidas pela lei ou pelas Autoridades de Saúde, em vigor na data da realização da assembleia geral, sendo designadamente obrigatório o uso de máscara e o distanciamento social.

2 – Será medida a temperatura corporal à entrada das instalações onde vai realizar-se a assembleia geral, sendo igualmente disponibilizada no mesmo local solução à base de álcool, de utilização obrigatória.

3 – Tendo em vista as regras de distanciamento social a cumprir, no interior das instalações onde vai realizar-se a assembleia geral, e para a mais eficaz organização da ocupação do respetivo espaço, devem as instituições que pretendam comparecer na reunião da Assembleia Geral informar dessa intenção os serviços da CNIS, até ao dia 25 de novembro de 2020.

4 – Só podem entrar nas instalações onde se vai realizar a reunião da assembleia geral o representante credenciado de cada instituição associada.

#### Índice

COVID-19	3
UDIPSS/Federações	3
IPSS	4
Diversos	5

## LEGISLAÇÃO



### Presidência da República

**Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020 - Diário da República n.º 217/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-06147933283**

Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública



## Assembleia da República

---

- » **Resolução da Assembleia da República n.º 83-A/2020 - Diário da República n.º 217/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-06**  
Autorização da declaração do estado de emergência
- » **Lei Orgânica n.º 3/2020 - Diário da República n.º 220/2020, Série I de 2020-11-11**  
Regime excecional e temporário de exercício de direito de voto antecipado para os eleitores que estejam em confinamento obrigatório, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, em atos eleitorais e referendários a realizar no ano de 2021
- » **Lei Orgânica n.º 4/2020 - Diário da República n.º 220/2020, Série I de 2020-11-11**  
Alarga o voto em mobilidade e uniformiza normas sobre a realização de atos eleitorais e referendários, alterando as leis eleitorais para o Presidente da República, a Assembleia da República e dos órgãos das autarquias locais, as leis orgânicas do regime do referendo e do referendo local e o regime jurídico do recenseamento eleitoral



## Presidência do Conselho de Ministros

---

- » **Decreto n.º 8/2020 - Diário da República n.º 217-A/2020, Série I de 2020-11-08**  
Regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República
- » **Declaração de Retificação n.º 44/2020 - Diário da República n.º 218/2020, Série I de 2020-11-09**  
Declara nula a [Portaria n.º 259/2020](#), de 3 de novembro, do Planeamento, que procede à oitava alteração ao Regulamento Que Estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu, aprovado em anexo à [Portaria n.º 60-A/2015](#), de 2 de março, na sua atual redação, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 214, de 3 de novembro de 2020
- » **Despacho n.º 10992/2020 - Diário da República n.º 219/2020, Série II de 2020-11-10**  
Determina a composição da estrutura de monitorização da situação de calamidade e designa os secretários de Estado que coordenam ao nível do Governo a respetiva execução nas regiões
- » **Declaração de Retificação n.º 46/2020 - Diário da República n.º 221/2020, Série I de 2020-11-12**  
Retifica a [Portaria n.º 218/2020](#), de 16 de setembro, que regula a medida Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde
- » **Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020 - Diário da República n.º 221/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-11-12**  
Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
- » **Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020 - Diário da República n.º 222/2020, Série I de 2020-11-13**  
Aprova a Estratégia Portugal 2030



## Assembleia da República

» **Lei Orgânica n.º 3/2020 - Diário da República n.º 220/2020, Série I de 2020-11-11148214575**

Regime excecional e temporário de exercício de direito de voto antecipado para os eleitores que estejam em confinamento obrigatório, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, em atos eleitorais e referendários a realizar no ano de 2021

» **Lei Orgânica n.º 4/2020 - Diário da República n.º 220/2020, Série I de 2020-11-11148214576**

Alarga o voto em mobilidade e uniformiza normas sobre a realização de atos eleitorais e referendários, alterando as leis eleitorais para o Presidente da República, a Assembleia da República e dos órgãos das autarquias locais, as leis orgânicas do regime do referendo e do referendo local e o regime jurídico do recenseamento eleitoral



## Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Ministro da Educação e das Ministras do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde

**Despacho n.º 11142/2020 - Diário da República n.º 221/2020, Série II de 2020-11-12 14**

Determina os representantes da Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância



- [Norma n.º 020/2020 de 09/11/2020](#)

COVID-19: Definição de Caso de COVID-19

- [Norma n.º 019/2020 de 26/10/2020 atualizada a 06/11/2020](#)

COVID-19 : Estratégia Nacional de Testes para SARS-CoV-2

## INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



UIPSS de Coimbra

Projeto Formação Modular Certificada

[Resumo UFCD\\_ set a 13 nov 2020 aqui](#)

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)

### UIPSSDB Bragança



A UIPSSD Bragança, em parceria com a F3M Training Centre, ao abrigo do Programa Adaptar Social +, disponibiliza gratuitamente um Plano de Formação para as Associadas, com vista ao combate à Pandemia.

Pretende com esta iniciativa dotar as suas Associadas de conhecimentos para a correta implementação de todas as medidas de segurança preconizadas pela DGS e entidades tutelares no combate à COVID-19. Pretende-se ainda sensibilizar as Instituições para as técnicas e recursos a empregar na gestão das emoções, motivação das equipas, bem como, apresentar boas práticas na gestão de recursos humanos neste tempo de pandemia.

#### Tema: Os Recursos Humanos em tempo de pandemia

- [Turma 1 - dia 23 de novembro, das 09h00 às 13h00;](#)
- [Turma 2 - dia 23 de novembro, das 14h00 às 18h00;](#)
- Turma 3 - dia 25 de novembro, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00
- Turma 4 - dia 27 de novembro, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;
- Turma 5 - dia 04 de dezembro, das 09h00 às 13h00;
- Turma 6 - dia 04 de novembro, das 14h00 às 18h00

**A participação confere 16 horas de formação certificada no cumprimento das 40 horas obrigatórias**

## INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

### [Workshop Online “Condução de Processos Disciplinares - Formalização e Aplicação”](#)

**Dia:** 24 de novembro, por meio da Plataforma ZOOM, entre as 14:30h e as 17:30h.

**Organização:** UNITATE- Associação de Desenvolvimento da Economia Social



**Objectivos:** Este workshop online visa dotar os quadros das instituições sociais do conhecimento legal necessário à condução de processos disciplinares, acautelando o cumprimento das diferentes etapas e tramitação inerentes à sua aplicação.



### Organizações unem-se para “Vacinar Viseu”

As **Obras Sociais de Viseu** (<https://obrassociaisviseu.pt>) e a **Together International Portugal** (<https://togetherinternational.eu/>) celebraram um acordo de parceria que visa potenciar o trabalho das duas entidades na comunidade.

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)

## DIVERSOS



### WEBINAR VALORACIÓN GERIÁTRICA E INTERVENCIÓN SOCIAL

**Dia:** 17 y 18 de noviembre de 2020, de 18 a 20 horas

O webinar gratuita para profissionais de trabalho social, organizada desde a sociedade espanhola de geriatria y gerontologia.

Cartaz e Programa [aqui](#)

Inscrições [aqui](#)



### Sessão Pública de Apresentação dos Resultados do Inquérito ao Setor da Economia Social 2018 (Edição 2020)

**Dia:** 19 de novembro, às 15H00, em formato de videoconferência

[Ver Sessão](#)

### [O CEV \(European Volunteer Centre\) vai lançar a Campanha online para o Dia Internacional do Voluntário, no dia 5 de dezembro de 2020](#)

A campanha incidirá sobre os voluntários e o impacto do voluntariado nas comunidades europeias, com ênfase no trabalho desenvolvido durante a pandemia COVID-19. Além de dar visibilidade aos rostos de quem está no terreno, pretendem aumentar a visibilidade dos membros do CEV e dos voluntários que apoiam, demonstrando o impacto e a importância da sua contribuição, especialmente em tempos bastante desafiadores.

Sendo uma campanha online, esta irá ser composta por recursos visuais, como fotografias e vídeos, de forma a obter uma resposta emocional do público em toda a Europa, que inspire e motive para o voluntariado

A CASES, enquanto membro do CEV, e de forma a sensibilizar, apoiar e unificar as comunidades em toda a Europa, reunirá e partilhará fotografias com o CEV, de voluntários no terreno ou, simplesmente, fotografias de rosto, com expressões de gratidão e altruísmo dos que prestam este tipo de serviço. Dará visibilidade ao trabalho comunitário que fizeram, inspirando outros a seguirem-lhes os passos.

O prazo para enviar as fotografias para [cases@cases.pt](mailto:cases@cases.pt) é 20 de novembro de 2020.

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)



### A 23 de novembro terá início nova edição da Academia Y.ES.

A CASES está a lançar mais uma edição da Academia Y.ES – Diz Sim à Economia Social. Inscrições a decorrer.

A Academia Y.ES é uma iniciativa destinada à sensibilização e formação, nos temas da Economia Social, pretendendo promover a aquisição de conhecimentos e competências que favoreçam o desenvolvimento de projetos de base coletiva, associativa e cooperativa.

O programa, que contará com 14 sessões formativas, está estruturado de forma contínua e dinâmica, equilibrando-se os momentos de exposição teórica com aplicação prática, momentos de trabalho em equipa, de descontração, de atividades de *networking* e partilha.

» [Inscrições aqui](#)



### Consulta pública

**Estratégia Nacional da Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025** (ENIPD 2021-2025)

Com a ENIPD 2021-2025 pretende-se consolidar os progressos até agora alcançados e perspetivar o futuro, tendo sempre em vista o reforço do compromisso com a inclusão das pessoas com deficiência, assumido pelo Governo como uma das prioridades da sua ação governativa e enquanto corolário de uma sociedade que se quer mais justa, mais solidária, que respeita a diversidade e a encara como um fator de riqueza e de progresso.



A Plataforma Somos IPSS oferece às IPSS, e outras entidades do setor social, **a possibilidade de usufruírem de um *website* institucional**, que lhes proporcione uma maior aproximação com a comunidade, divulgar as suas áreas de intervenção, bem como a partilha de outras informações que lhes permitam, por um lado, cumprir com as obrigações legais, e, por outro, disseminar as suas boas práticas e o seu impacto social.

Registe-se sem custos em [somosipss.pt](http://somosipss.pt) e lembre-se...

**Juntos, Somos IPSS**

Esta plataforma está enquadrada no **Projeto TFA - TheoFrameAccountability – Quadro teórico para a promoção da accountability (prestação de contas) no setor da economia social: o caso das IPSS, promovido pelo ISCA - Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro em parceria com a CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, o ISCAP - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto o ISCAC - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, e tem como objetivos:**

1. Desenvolver uma plataforma tecnológica que permita às IPSS que não disponham de *website* a divulgação online da prestação de contas a que são obrigadas e de outra informação voluntária que cubra os aspetos sociais e económicos da sua atividade (Plataforma [somosipss.pt](http://somosipss.pt));
2. Desenvolver uma estrutura de indicadores que permita à própria Instituição, aos *stakeholders* e ao Setor da Economia Social fazer uma avaliação da atividade das IPSS nas suas dimensões social, ambiental, financeira e económica;
3. Dar início à elaboração de um anuário financeiro que permita fazer a avaliação do desempenho das IPSS.

Desenvolvida a plataforma tecnológica, **é agora chegado o momento de adesão das Instituições**. Saiba mais sobre [somosipss.pt](http://somosipss.pt) [aqui](#) e [aqui](#)! Para mais informações contacte [p.tfa.geral@gmail.com](mailto:p.tfa.geral@gmail.com)

**Lino Maia**